

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE constatação e reavaliação

Processo nº 0009199-11-2006 Vara SEF - Ação de Execução Fiscal

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e duzentos e nove (2009), nesta Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, diligenciando no endereço:

Rua Comendador Antonio A. Alves, 45 Vila Jardimimini em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, que Fazenda Nacional move contra

Leaial Cristina Ramos de Sá Itapetininga e aí sendo, após as formalidades legais e cautelas de praxe, procedi a constatação e reavaliação de:

- Veículo marca Ford, modelo Pampa 1.8L, cor azul, tipo camioneta, classi: 9BF222 552N 830 603L ano fab/mod. 1992/1993, placa BFX-6428, Renavam - 606841504, álcool, em aparente regular estado de conservação e funcionamento, REAVALIADO em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- duzentos e dez (210) jogos computador, cada um por uma mesa e quatro cadeiras, cada um por uma mesa e quatro cadeiras, em plástico cor branca, padmã, usados para festas, de marcas "Gyama" e "Rei do Plástico" aparente bom estado de conservação, REAVALIADO, cada jogo no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
- total da reavaliação dos bens; R\$ 30.200,00. (trinta mil e duzentos reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Depositário:

Erico Oly Dos Reis

IZUMI TAKAHASHI SEABRA
Oficial de Justiça
Matr.313.422

223
2093



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Reposição de Penhora / Avaliação

Processo nº 0009199-11.0006 Vara SEF - Peter de Exec. Fiscais

Aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017) nesta Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, diligenciando no endereço:

Rua Comendador A. Alves, 45 / Vila Vendramini, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal que Fazenda Nacional move contra

Isolda Cristina Ramos Galvão Itapetininga/SP aí sendo, após as formalidades legais e cautelas de praxe, procedi o Repósito de Penhora de:

Do direitos sobre o veículo FIAT STRADA FIRE 1.3, 16v/mod. 2003/2003, branco gasolina, placa DHA-4165, caminhante, classi 9BD27801032386456, Renavam 00807474673, em aparente regular estado de conservação e funcionamento; ora AVALIADO em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Feita a penhora e avaliação, nomeei como depositário: Ms. Isolda Cristina Ramos Galvão, R. 24.397.803-5, CPF 110.248.378-82, encontrada no endereço supra.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito sem previa autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Depositário: Isolda Cristina Ramos Galvão

IZUMI TAKAHASHI SEABRA
Oficial de Justiça
Matr.313.422

223
2103